



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### DECRETO Nº 4.155, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre permissão de uso de próprio público municipal, a título precário, ao Senhor Moacir Aparecido Gioli, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Executivo, através de decreto municipal, autorizar a permitir o uso de bem público a terceiros, em conformidade com a Emenda a Lei Orgânica de 12 de maio de 2017.

**CONSIDERANDO** a permissão de uso a ser feita para o Senhor Moacir Aparecido Gioli, conforme solicitação elaborada através do protocolo nº 672/2019, proporcionará espaço físico adequado para acolher demanda muito grande de pessoas para realização do evento de leilão de gado em prol ao Hospital do Câncer de Barretos – Hospital do Amor, organizado pelo Grupo Buritama em Ação.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar permissão de uso, a título precário, das dependências do Recinto de Exposições “Odilon Ferreira de Almeida” deste Município de Buritama, ao Senhor Moacir Aparecido Gioli.

**Parágrafo Único** – A permissão de que trata o “caput” deste artigo, será para realização do leilão do gado em prol ao Hospital do Cancer de Barretos – Hospital do Amor, organizado pelo Grupo Buritama em Ação, que acontecerá no período de **12 a 14 de abril de 2019**.

**Art. 2º** - Fica o permissionário responsável por todo e qualquer dano que porventura ocorrer em virtude do evento, bem como, devolver o prédio público municipal limpo, e nas mesmas condições em que o receber, inclusive eventualmente provocado pelo organizador do evento.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama/SP, 18 de fevereiro de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretária